

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Vitorino s/n Centro- Boa Vista do Tupim CEP: 46.850-000
E-mail: cmasbvt@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim - BA.

CONSIDERANDO; Ata de reunião datada de 16 de fevereiro de 2018 de reunião ordinária que dispõe sobre aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2018.

CONSIDERANDO; Decreto Nº 083/2017, de 24 de Janeiro de 2017. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA, biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO; a Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim- BA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o *Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018*, sendo que o CMAS se reunirá toda primeira terça-feira de cada mês.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, 16 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social, 16 de fevereiro de 2018


Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do (CMAS)